GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1104/15 ATA Nº 1255/15. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia ***05/05/*2015** às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos DETER nº 4457/2014 da Soraluce Transporte e Turismo Ltda., *processo DETER nº 790/2015 da Maira Tur Ltda., processo DETER nº* 1710-1640/2015 da Auto Viação Catarinense Ltda., *processo DETER nº 1632/2015 do Fundo Municipal de Educação de Porto Belo, processo DETER nº 926/2015 da Transportes Alvorada Ltda., processo DETER nºs 2837-2839-*2844-*2845-*2846*/2015* Cancelamento do Auto de Infração *D 9747, E 2054,* E 2061, *E 2064,* E 2063, respectivamente. Florianópolis, 07 de maio de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto-Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.050 DE 08/05/2015